



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### EDITAL

-----DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

-----Torna público que, a Assembleia Municipal de Estarreja, na sua sessão extraordinária de 24 de novembro de 2017, aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal **de aplicar a redução prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)**.-----

-----Desta forma, de acordo com a deliberação tomada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, foi fixada a aplicação de uma redução fixa no IMI de 2017 a cobrar em 2018, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, conforme se apresenta:-----

----**1. Redução de 20,00€**, para os casos com 1 dependente a cargo;-----

----**2. Redução de 40,00€**, para os casos com 2 dependente a cargo;-----

----**3. Redução de 70,00€**, para os casos com 3 dependente a cargo;-----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e publicitado no sítio da Internet do Município de Estarreja ([www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt)).-----

Paços do Concelho de Estarreja, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)